



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 135^ª, 2021

Os vereadores signatários, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requerem se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; encaminhar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize a implantação de usina solar fotovoltaica neste Município e a substituição das lâmpadas convencionais do sistema de iluminação pública (vias e prédios públicos, etc.) por lâmpadas de led.**

JUSTIFICATIVA

Fontes limpas e renováveis de energia têm ganhado cada vez mais importância na atualidade, demonstrando a conscientização das pessoas com a preservação do meio ambiente e consequentemente com uma melhor qualidade de vida.

Usinas fotovoltaicas têm integrado projetos denominados "Cidade Inteligente" já estruturados em alguns municípios brasileiros, podendo inclusive ser efetivada parceria público-privada para implantação das mesmas e a energia produzida poderá ser utilizada, dentre outras finalidades, para a manutenção do sistema de iluminação de próprios públicos.

Diante do exposto, os subscreventes pedem o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 15 de março de 2021.

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

TIM MARITACA
Vereador

